



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

### PORTARIA Nº 16/2022, EM 14 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Tianguá, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso De suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o afastamento definitivo do(s) servidor(es) público(s) municipal(is) por motivo rescisórios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar o(s) desligamento do(s) referido(s) servidor(es) do quadro de pessoal do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(s) referido(s) servidor(es) público(s) municipal(is) abaixo relacionado(s):

Servidor(a)	Função	Secretária	Data	Motivo do Afastamento
TEREZINHA DE JESUS MACHADO CEZAR	PROFESSOR	EDUCAÇÃO	17/12/2021	APOSENTADO(A)
HUGO MOURA RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDUCAÇÃO	06/12/2021	APOSENTADO(A)

Art. 2º - Determinar extinto o vínculo de antes existente entre o(s) servidor(es) referido no artigo anterior e o Município de Tianguá-CE, devendo o mesmo ser retirado da folha de pagamento a partir da presente data.

Art. 3º - Determinar que o departamento de pessoal proceda com os cálculos de valores diversos devidos ao(s) servidor(es) exonerado(s), considerados 13º proporcional, férias e demais a que faça jus até a presente data, encaminhando os devidos cálculos ao setor competente do Município (Secretária de Finanças e/ou Tesouraria), para fins de pagamento dos referidos direitos mediante transferência em conta bancaria, sendo ao mesmo tempo emitida sua rescisão de contrato de trabalho para o devido cumprimento das determinações legais quanto a matéria.

Art. 4º - Determinar que a Secretária, onde era(m) lotado(s) o(s) referido(s) servidor(es) mencionado no artigo primeiro desta portaria, receba via da mesma para fins de proceder com a cobertura de serviços na lacuna que será deixada com a saída do mesmo servidor.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

---

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário a esta portaria, que passa a vigorar a partir de sua publicação que será imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 14 de janeiro de 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA  
Prefeito Municipal